

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO CONTRATO: 07/2019****PROC. Nº 2019/159126 (Anexo 2019/481673)**

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação de prazo ao Contrato nº 07/2019 é decorrente da solicitação feita pela DIRTEC/SETRAN com aquiescência pela contratada, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, II da Lei nº 8.666/93 e jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 845/2004, 1941/21007, 3238/2010, 2840/2011 e 1801/2014 todos do plenário)

INIC DE VIG: 07/10/2019

TERM. VIG: 31/01/2020

CONTRATADA:

NOME: LSE - LABORATORIO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 04.952.600/0001-00

LOGRADOURO: Estrada José Marques Ribeiro nº 358

CEP: 07756-640

CIDADE: Cajamar

UF: SP

ORDENADOR: ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE - SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 501106**CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 030/2018****Processo nº 2018/272108**

Nº. do Termo: 4º

Data de Assinatura: 26/09/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 030/2018 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Salinópolis através do Ofício nº 21/2019 (fls. 249, proc. 2018/272108), considerando o atraso no repasse das parcelas, ocasionando atraso na execução da obra. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 26/09/2019 T. Vig.: 24/12/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, CNPJ nº 05.149.166/0001-98

CEP: 68.721-000 Logradouro: Travessa Ananias Vicente Rodrigues, nº 118, Cidade: Salinópolis UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 501161**FÉRIAS****PORTARIA Nº 220 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 385/2019-DIRTEC;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora YARA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº 80846070/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, referente ao exercício de 01.05.2018 a 30.04.2019, concedido no período de 02 a 31.12.2019, através da PORTARIA Nº 217 de 07.11.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.030 de 08.11.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM 25/11/2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 501063**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 71 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e

CONSIDERANDO os termos do memorando 034/2019-GMAP;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO NAZARENO DAMASCENO SILVA, Id. Funcional nº 2047624/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, JOSÉ SOUSA DA SILVA, Id. Funcional nº 3273172/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e RAIMUNDO WALTER LOO DA SILVA, Id. Funcional nº 2041049/1, ocupante do cargo de Braçal, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento e avaliação de bens móveis nas unidades administrativas desta Secretaria, relativo ao exercício de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 27 de novembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 501054

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 277/2019-GP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art. 37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATO: 017/2019-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de mão de obra, compreendendo os profissionais de limpeza, conservação, higienização e jardinagem (auxiliar de serviços gerais), atendente, recepcionista, auxiliar administrativo nível IV, intérprete de nível médio na linguagem de libras e fiscal de terminal de passageiros, que visa atender o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto e a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, no Município de Belém, Estado do Pará.

FISCAL TITULAR: Kleber de Jesus Peres Souza - Matrícula nº 5948966

FISCAL SUBSTITUTO: André Filipe Silva Ferreira - Matrícula nº 5945620

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

26 de novembro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 501095**ERRATA**

Na publicação nº 498388, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2017-CPH, publicado no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, onde se lê: R\$ 4.694.222,98, leia-se: R\$ 4.694.222,99.

Protocolo: 501204**CONTRATO****CONTRATO 017/2019-CPH**

Valor do Contrato: R\$ 1.340.199,96

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de mão de obra, compreendendo os profissionais de limpeza, conservação, higienização e jardinagem (auxiliar de serviços gerais), atendente, recepcionista, auxiliar administrativo nível IV, intérprete de nível médio na linguagem de libras e fiscal de terminal de passageiros, que visa atender o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto e a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, no Município de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 27/11/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020

Funcional Programática: 26.784.1435.8496

Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339037

CNPJ: 07.247.162/0001-78 - SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 1298, Sala 1, Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM.

Protocolo: 501092**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 05**

Contrato: 17/2017

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 017/2017-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Curuá-PA e de Passageiros na localidade de Santana do Tapaná no município de Santarém-PA.

Data de Assinatura: 21/11/2019